



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PROCESSO N.: 107/2017
DENUNCIADOS: FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL e outros
ORIGEM: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RV N.: 019/2018
RECORRENTE: FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
RELATOR: MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA

R. H.

Trata-se de Recurso Voluntário interposto pela FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL contra decisão da 1ª Comissão Disciplinar que condenou o Recorrente à pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais por infração ao art. 211 do CBJD, em razão do ocorrido na partida entre a EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE E EPD SUL AMÉRICA ESPORTE CLUBE, no Estádio Carlos Zamith, no dia 02.12.2017, às 14h30.

A discussão recursal gira em torno da ausência de ambulância e segurança no local do jogo, com grande tumulto e agressões diversas, tendo sido a Recorrente responsabilizada por tal evento.

A decisão da 1ª Comissão Disciplinar aplicou pena de multa de R\$10.000,00 (dez mil) reais por infração ao art. 211 do CBJD, devendo ser depositada na conta da Federação Amazonense de Futebol, no prazo de 03 dias.

Apesar de, sem adentrar no mérito recursal, o caso dos autos merece análise minuciosa pelo Tribunal Pleno deste do Tribunal de Justiça Desportiva.

A Procuradoria da Justiça Desportiva se manifestou, em síntese, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário.

Ante o exposto, concedo efeito suspensivo ao Recurso Voluntário n. 019/2018, interposto pela Recorrente Federação Amazonense de Futebol, com fundamento no art. 147-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, para

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiraves
CEP 69.053-050
E-mail: tjd@tjdamazonas.com

Bairro Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM
Contato: (92) 3085-5656



Decisão_efeito
suspensivo_Recu...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

suspender o pagamento da multa aplicada pela decisão recorrida até o julgamento do recurso pelo Pleno deste Tribunal de Justiça Desportivo/AM.

Publique-se. Intime-se. Comunique-se.

Manaus, 17 de fevereiro de 2018.

MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA

Auditor do Pleno do TJD/AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiraves
CEP 69.053-050
E-mail: tjd@tjdamazonas.com

Bairro Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM
Contato : (92) 3085-5656